



ANEXO XI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

(RESOLUÇÃO TC Nº 217, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023)

Alíquotas de contribuição, previstas no DECRETO municipal nº 17, de 09/08/2023

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 0,00%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 17,78%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 39,02%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	833.186,67	116.655,16	116.655,16	116.655,16		20/02/2023	20/02/2023
Fevereiro	869.963,30	121.851,83	121.851,83	121.851,56		20/03/2023	20/03/2023
Março	1.002.262,06	140.373,72	140.373,72	132.214,40		20/04/2023	20/04/2023
Abril	1.048.980,43	146.914,30	146.914,30	142.661,87		20/05/2023	20/05/2023
Mai	1.109.928,17	155.446,90	155.446,90	155.446,90		20/06/2023	20/06/2023
Junho	1.121.483,15	157.064,61	157.064,61	157.064,61		20/07/2023	20/07/2023
Julho	1.168.549,12	163.653,66	163.653,66	163.653,66		20/08/2023	20/08/2023
Agosto	1.160.190,91	162.482,49	162.482,49	147.311,13		20/09/2023	20/09/2023
Setembro	1.159.801,97	162.428,94	162.428,94	150.157,94		20/10/2023	20/10/2023
Outubro	1.251.021,57	162.459,76	162.459,76	128.563,01		20/11/2023	20/11/2023
Novembro	1.152.442,55	161.398,69	161.398,69	110.948,71		20/12/2023	20/11/2023
Dezembro	1.154.614,11	161.702,72	161.702,72	128.174,39		20/01/2024	20/12/2023
13º Salário	1.070.522,20	149.929,98	149.929,98	131.375,45		20/12/2023	20/12/2023
TOTAL	14.102.946,21	1.962.362,76	1.962.362,76	1.786.078,79			

ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	833.186,67	473.250,03	473.250,03		473.247,04		20/02/2023	20/02/2023
Fevereiro	869.963,30	494.139,15	494.139,15		494.149,15		20/03/2023	20/03/2023
Março	1.002.262,06	569.284,85	569.284,85		536.181,48		20/04/2023	20/04/2023
Abril	1.048.980,43	595.820,88	595.820,88		578.568,36		20/05/2023	20/05/2023
Mai	1.109.928,17	630.439,20	630.439,20		499.982,68		20/06/2023	20/06/2023
Junho	1.121.483,15	637.002,43	637.002,43		398.608,88		20/07/2023	20/07/2023
Julho	1.168.549,12	663.735,90	663.735,90		344.015,19		20/08/2023	20/08/2023
Agosto	1.160.190,91	658.988,44	658.988,44		148.121,39		20/09/2023	20/09/2023
Setembro	1.159.801,97	658.767,52	658.767,52		476.145,30		20/10/2023	20/10/2023
Outubro	1.251.021,57	710.580,25	710.580,25		74.042,85		20/11/2023	20/11/2023
Novembro	1.152.442,55	654.587,37	654.587,37		250.916,90		20/12/2023	20/11/2023
Dezembro	1.154.614,11	655.820,81	655.820,81		519.791,65		20/01/2024	20/12/2023
13º Salário	1.070.522,20	608.056,61	608.056,61		432.259,50		20/12/2023	20/12/2023
TOTAL	14.102.946,21	8.010.473,45	8.010.473,45		5.226.030,37			



ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)
DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ⁷					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA VENCIMENTO ⁵	DATA REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho				NADA A REGISTRAR			
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://sistemas.pje.gov.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=2747683-06d7-446b-8620-92e32b45387e>

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
PREFEITO